

Doc. n° 247/85

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e dá outras providências.

Geraldo Matias Gomes Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, esando de que bens que lhe são confiados por lei e de acordo com o artigo 2º da Lei n° 291/85 de 26/08/85.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 10.000.000 (dez milhões de reais), destinado a ajuda para construção de Ponte sobre o Rio Cebuado.

Unidade - 07 - Serv. Municipal de Estrada de Rodagem
4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - R\$ 10.000.000

TOTAL - - - - - R\$ 10.000.000

Art. 2º - Para atender os despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, serão aproveitados recursos provenientes da nova estimativa do FPM no valor de - - - - - R\$ 10.000.000
R\$ 10.000.000

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 27 de agosto de 1985.

O Prefeito: 